



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16/2020, DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAIBA E ANA
ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, na qualidade de **LOCADOR, Ana Angélica Bezerra Cavalcanti**, brasileira, portadora do RG nº 2.197.641 2ª via SSP/PB e CPF nº 036.456.504-74, residente e domiciliado à Rua Manoel Bezerra Cavalcanti, nº 31 - Apto 2102 - CEP: 58.038-500 - Manaíra - nesta Capital, resolvem efetuar Termo Aditivo ao contrato nº 16/2020, de locação do imóvel não residencial localizado à Av. Dom Pedro I, nº 445 - Centro, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir, e de acordo com o Processo Administrativo nº 140/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (do valor contratual) do contrato nº 16/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato nº 16/2020, passa a ser R\$ 26.045,13 (Vinte e seis mil quarenta e cinco Reais e treze centavos), acrescido do valor adicional de R\$ 1.200,12 (Um mil e duzentos Reais e doze centavos), referente ao reajuste no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) do Índice Geral de Preços (IGP-DI), apurado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes deste contrato serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesas 33903900.500.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 16/2020, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, como competente para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.03.25 09:26:59 -03'00'
REGIS:03433195439

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Bruno Mouzinho Regis
Diretor Geral

ANA ANGELICA BEZERRA Assinado de forma digital por ANA
ANGELICA BEZERRA
CAVALCANTI:03645650474
Dados: 2025.03.25 10:33:23 -03'00'
CAVALCANTI:03645650474

ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI
Locadora

TESTEMUNHAS:

TRBS 097-169.824-17
Acup 076358.184.06